RESOLUÇÃO CME N° 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Credenciamento das Escolas Municipais, Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar, Raul Nunes dos Santos e Escola Infantil Santa Rosa da Rede Municipal de Ensino de Guajeru Bahia e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação de Guajeru do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis municipais, número 032/2010 e 033/2010, alterada pela Lei nº. 067/2016 e em seu Regimento Interno subsidiada pela decisão do Conselho Pleno em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1°. Ficam devidamente Credenciadas a partir da homologação da presente resolução para um período de 10 anos as Unidades Escolares, Colégio Municipal Professora Lucineide Pereira Garcia de Aguiar, Escola de Educação Infantil Santa Rosa e Raul Nunes dos Santos.

Artigo 2°. A unidade credenciada para o período de 10 anos deverá a todo tempo viabilizar e promover mecanismos para as eventuais mudanças educacionais que ocorrerem na vigência do credenciamento.

Artigo 3°- A unidade credenciada para o período de 10 anos deverá observar a participação democrática da comunidade escolar na busca do desenvolvimento e promoção de suas práticas políticas e pedagógicas.

Artigo 4°. A unidade credenciada para o período de 10 anos deverá promover em eventuais trocas de gestão, práticas transparentes de transição que visem o desenvolvimento de suas missões políticas e pedagógicas.

Paragrafo Único: Ficam os Conselhos Escolares de cada unidade responsável pelo acompanhamento dos dispositivos aludidos nos artigos, 2º, 3º e 4º.

Artigo 5°. Fica o Conselho Municipal de Educação em resolução complementar, elaborar condições de acompanhamento das práticas abordadas nos processos de credenciamento de cada unidade escolar.

Artigo 6°. Ficam legalizadas todas as ações pedagógicas, educativas e de escrituração promovidas pelas unidades credenciadas anteriores ao período de credenciamento.

Artigo 7°. Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de Guajeru Estado da Bahia.

Guajeru Bahia 09 de janeiro de 2024.

Miguel José de Souza Filho
Presidente do CME

Consª. Alessandra da Silva Coutinho

Consº Antônio Carlos Viana

Consª. Cleonice da Silva Coutinho

Consª.Débora Ribeiro Oliveira Souza

Consª Maria Janilde Oliveira Lopes Porto

Consª. Marlene Ribeiro Rocha
Vice-Presidente

Consº Ricardo Coutinho Guimarães

Cons° Uigo Duarte de Brito.

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Fátima Viana de Souza em 11 / 01 / 2024.

Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 05/2021
Guajeru/BA

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, NUMERO 248 CENTRO
CEP: 46.205-000- Fone/ Fax: (77) 3417-2252- Guajeru- Bahia
E-mail: smeguajeru@gmail.com